

CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE JORNALISTA

APRESENTAÇÃO

O CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES é uma organização da sociedade civil, sediada na cidade de Porto Alegre/RS que tem como missão atuar na proteção e promoção dos direitos humanos de populações vulneráveis no Brasil.

A presente CONVOCATÓRIA é realizada para fins de CONTRATAÇÃO de **JORNALISTA**.

Essa Convocatória é realizada no âmbito do Projeto Periferia Viva e Trabalho Técnico Social do PAC Steigleder, – Urbanização de Favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, com base no Edital de Chamamento Público nº 08/2024 que é uma iniciativa do governo federal através do Ministério das Cidades e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e com base no Termo de Fomento nº 71/2024 e seus Aditivos firmado entre o Município de São Leopoldo e o Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES.

FUNDAMENTO LEGAL

Esse edital fundamenta-se na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 que regula as organizações da sociedade civil e no Decreto Municipal nº 8726/2026 do município de São Leopoldo/RS.

DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- A) Formação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas;
- B) Experiência mínima de 2 (dois) anos em comunicação institucional e projetos sociais, comunitários que envolva a temática dos direitos humanos ou políticas públicas;
- C) Disponibilidade para acompanhar atividades do projeto em São Leopoldo
- D) Disponibilidade para reuniões de equipe em Porto Alegre quando necessário.
- E) Habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar, com escuta ativa, diálogo e construção coletiva, bem como para articulação e fortalecimento de redes sociais e institucionais.
- F) Ter redação adequada (correção gramatical, concisão, objetividade e clareza).
- G) Ser proativo e comunicativo.

DAS RESPONSABILIDADES

A seleção do candidato implicará em:

- A) Atuar sob a Coordenação Técnica do Projeto Periferia Viva.
- B) Produção e/ou atualização de conteúdo para mídias sociais.
- C) Produção de textos institucionais, releases e materiais educativos

- D) Experiência com planejamento e execução de estratégias de comunicação em projetos sociais.
- E) Coordenar a elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização.
- F) Apoiar a execução do Plano de Mobilização e Comunicação
- G) Outras atividades inerentes à natureza do trabalho na área de comunicação

DOS PRAZOS

O prazo de inscrição começa na data de **26/01/2026** e termina na data de **03/02/2026**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise de currículo e posterior entrevista com o candidato.

DA FORMA DE ENVIO DOS CURRÍCULOS

- A) Os currículos deverão conter obrigatoriamente dados de qualificação, foto, cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento, expectativas profissionais, motivações, referências e portfólio.
- B) Os currículos devem ser enviados para: periferiavivapacsteigleder@gmail.com informando no assunto SELEÇÃO PÚBLICA JORNALISTA.
- C) Os currículos deverão ser enviados em 1 arquivo apenas e no formato PDF;
- D) Os candidatos pré-selecionados serão chamados para entrevista em data e hora a ser comunicada via e-mail. O não comparecimento na entrevista implicará na renúncia ao processo de seleção;
- E) O resultado do processo de seleção será informado por e-mail;
- F) O candidato que não teve o currículo selecionado ou que não for aprovado na entrevista não terá direito a recurso.

DOS IMPEDIMENTOS

- A) O candidato não poderá ter relação de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES ou com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- B) O candidato não poderá ter sofrido penalidade disciplinar, fundada em processo administrativo, de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e declarar que atenda e respeite as condições descritas neste Edital em sua integralidade;

DA CONTRATAÇÃO

- A) O candidato selecionado será contratado com base em Contrato de Prestação de Serviços e não terá vínculo empregatício. O contratado deverá ser dirigente

- de pessoa jurídica na modalidade de firma individual ou pelo regime RPA que possibilite a expedição de notas fiscais para pagamento de serviço contratado.
- B) A forma de pagamento dar-se-á mediante entrega de produtos a serem definidos pela Coordenação do Projeto com conteúdo, prazos e valores pré-definidos.
- C) O tempo de contratação será de 6 (seis) meses. Começando na data de março de 2026.
- D) No ato da contratação, o candidato selecionado deverá apresentar:
- Declaração de Não Parentesco e Vínculo;
 - Alvará de folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação criminal – Justiça Estadual (fórum) ou pelo site www.tjrs.jus.br no campo serviços e certidão federal pelo site www.jfrs.jus.br no campo certidão online (civil e criminal);
 - Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público;
 - Declaração negativa de cumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas
 - Comprovante de residência.
 - Informações da pessoa Jurídica: razão social, CNPJ, dados bancários.

A não apresentação da documentação acima na data aprazada tornam sem efeito a seleção realizada, devendo ser chamado o próximo candidato da Convocatória e que ficou em segundo lugar e assim sucessivamente.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Cristiano Müller
Diretor Executivo
Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES